



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.783, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 138/2022, firmado no dia 29 de setembro de 2022, junto a empresa **ADANI CONTABILIDADE EIRELI** - CNPJ: 10.877.098/0001-13, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária Municipal na área do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para atender o setor de Tributação do Município, com vencimento previsto para 28/9/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 049/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS** - RG: 32.716.810-9 SSP/SP - CPF: 215.840.938-03 - Matrícula: 1843 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 138/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de setembro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.784, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 139, 140 e 141/2022, firmados no dia 29 de setembro de 2022, junto as empresas: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** - CNPJ: 09.343.965/0001-51, **SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 13.801.786/0001-98 e **LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA - ME** - CNPJ: 17.895.532/0001-37, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado, com o fornecimento da mão de obra, ferramentas/equipamentos e peças necessárias para a instalação, com vencimento previsto para 28/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

RESOLVE:-

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - RG: 17.402.487 SSP/SP - CPF: 077.452.628-95 - Matrícula: 953 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 139, 140 E 141/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de setembro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 59.855.056/0001-70, através de seu **PRESIDENTE**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado e publicado na edição nº 1219, do dia 21 de junho de 2022, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, a comparecer na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 3 de 3

Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua José Scapim, nº 21 - Quadra 12, Indiaporã - SP - **em até 30 dias a contar da data desta publicação** - das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.

PROCURADOR JURÍDICO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DT. NASC.
4º	ADRIANA USHIJIMA	20094	03/04/1984

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 07 de outubro de 2022.

**- MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA -
Presidente da Câmara de Indiaporã-SP**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8c8-b8db-0b16-8034



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1284, ano VII, veiculado em 10 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 10/10/2022 às 17:07:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-b8db-0b16-8034>